

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA - DF

SigefTitulação

MANUAL DE REQUERIMENTO WEB PARA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

(usuário externo)

V. 1.1

Brasília, fevereiro de 2020



Sumário

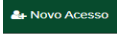
1. Introdução	2
2. Cadastro de usuário.....	2
3. Cadastro de requerente	4
3.1. Requerimento com parcela no Sigef	5
3.2. Requerimento sem parcela no Sigef	10

1. Introdução

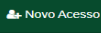
O presente documento tem por objetivo orientar os usuários do sistema [SigefTitulação](http://sigeftitulacao.incra.gov.br) (requerentes e ou seus representantes) no preenchimento do formulário de requerimento à regularização fundiária de imóveis rurais.

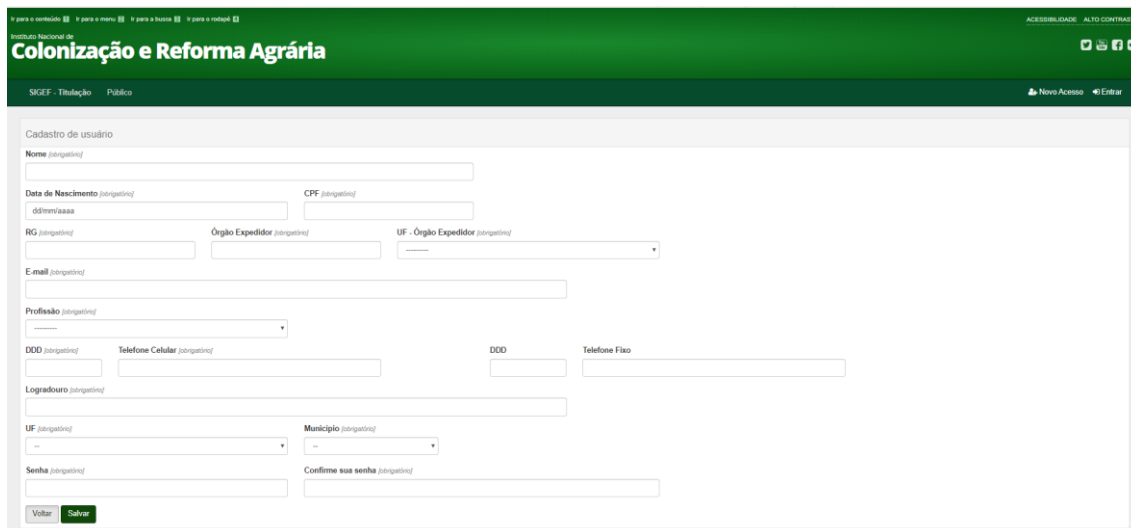
2. Cadastro de usuário

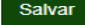
O [SigefTitulação](http://sigeftitulacao.incra.gov.br) deve ser acessado pelo endereço <http://sigeftitulacao.incra.gov.br>.

Para acessar o sistema pela primeira vez o usuário deve realizar o seu cadastro clicando no botão , conforme destacado na imagem abaixo:



Ao clicar no botão  será então aberta a tela para inserção dos dados do usuário do sistema, veja na imagem abaixo:

A imagem mostra o formulário de cadastro de usuário. O formulário contém campos para: Nome, Data de Nascimento, CPF, RG, Órgão Expedidor, UF - Órgão Expedidor, E-mail, Profissão, DDD, Telefone Celular, DDD, Telefone Fixo, Logradouro, UF, Município, Senha e Confirme sua senha. No final do formulário, há dois botões: 'Voltar' e 'Salvar'.

Após cadastramento do usuário, ao clicar no botão  o sistema enviará um e-mail automático para o endereço de e-mail cadastrado para confirmação do acesso.

Uma vez feita a confirmação do acesso, pode-se fazer o login no [SigefTitulação](#) para realização de requerimentos à regularização fundiária.

Colonização e Reforma Agrária

SIGEF - Titulação Público

Novo Acesso Entrar

Usuário criado com sucesso! Acesse seu e-mail para ativação da conta!

Usuário criado! Faça seu e-mail e senha para entrar no sistema!

Login

E-Mail requer@sigef.gov.br

E-mail

Senha requer@sigef.gov.br

senha

Lembrar

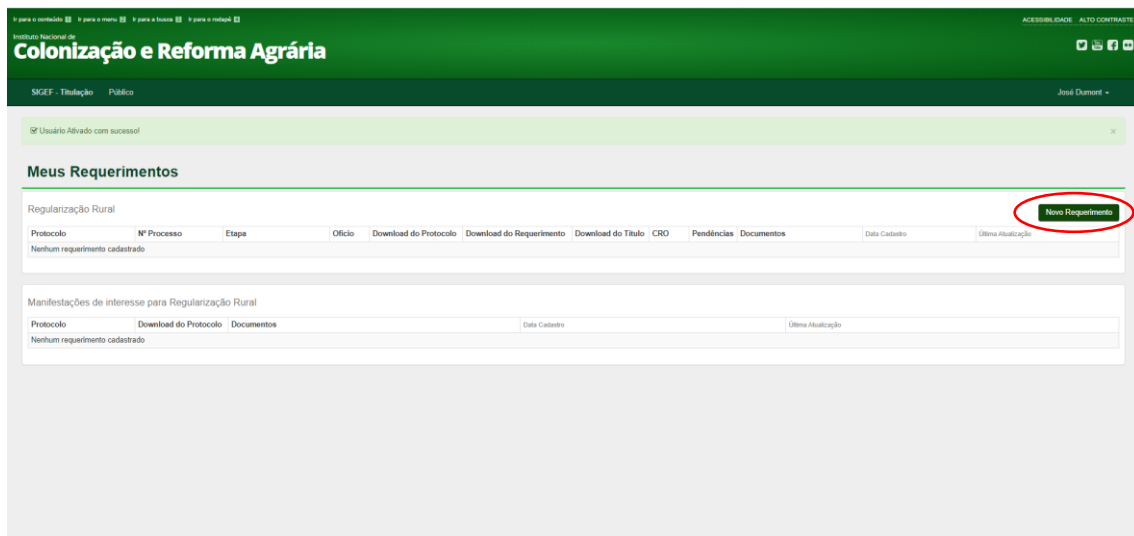
Login

Esqueceu sua senha?
Reenviar e-mail confirmação

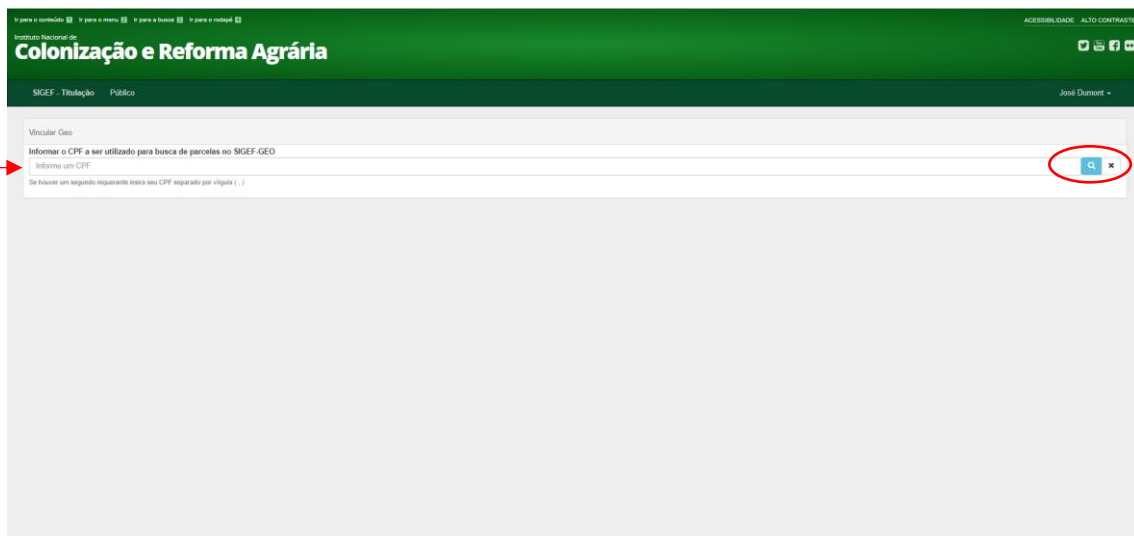
Se ainda não possui um usuário e senha, basta utilizar o link ->
Cadastrar-se

3. Cadastro de requerente

Com o usuário logado no [SigefTitulação](#) é possível a realização de requerimentos à regularização fundiária, clicando no botão **Novo Requerimento**.



Para a realização do requerimento à regularização rural, deve-se informar o número do CPF do requerente, conforme indicado na imagem abaixo:

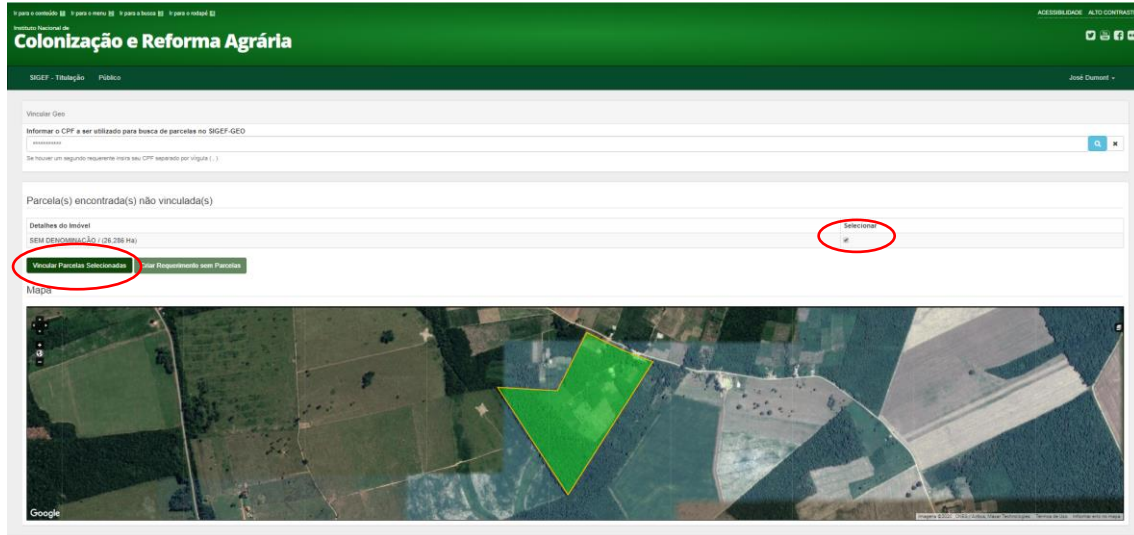


Ao informar o CPF do requerente, o [SigefTitulação](#) verificará automaticamente se existe alguma parcela georreferenciada no SIGEF. Sendo assim, é importante que o usuário se certifique que a parcela foi devidamente inserida no CPF do requerente.

Observação: Um único usuário pode realizar vários requerimentos. Lembrando que caso o usuário seja diferente do requerente, o requerimento deve ser feito na condição de PROCURADOR, com a consequente apresentação dos documentos que o qualificam como tal.

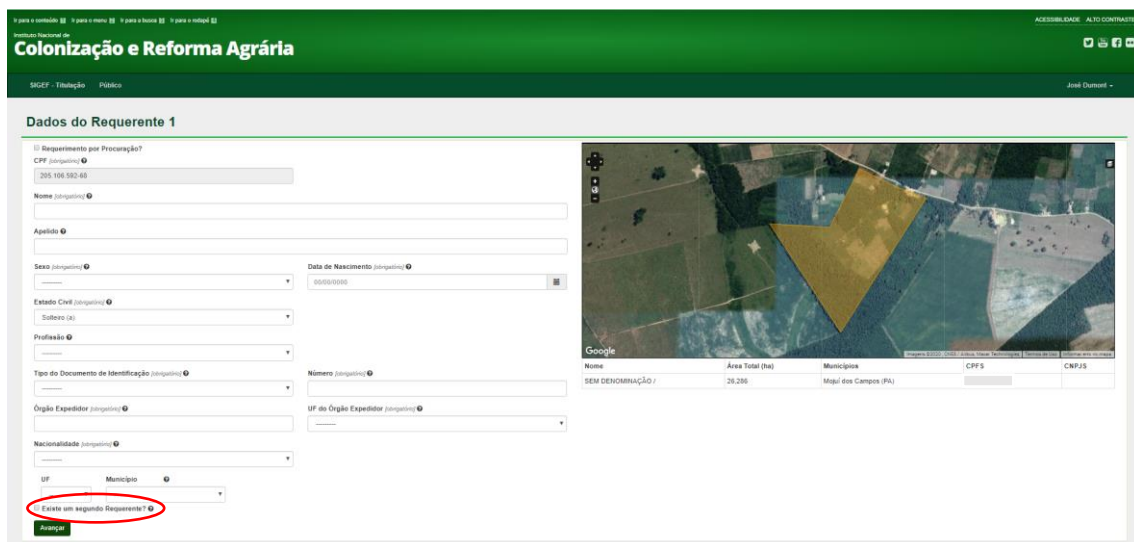
3.1. Requerimento com parcela no Sigef

Identificada a existência de parcela no SIGEF deve-se selecionar a referida área para que seja então realizada a vinculação da parcela com o requerimento à regularização fundiária, clicando no botão **Vincular Parcelas Selecionadas**.



Observação: Um CPF pode ter mais de uma parcela inserida no Sigef, neste caso, deve-se atentar que cada requerimento deve corresponder a um único imóvel, conforme art. 4º da Lei nº 4.504 de 1964 (Estatuto da Terra). Assim, parcelas que não sejam contíguas devem ser requeridas separadamente.

Realizada a vinculação da parcela será então aberta a tela para preenchimento dos dados do(s) requerente(s), conforme imagem abaixo:



Observação: Caso o(a) requerente possua um(a) cônjuge ou companheiro(a), deve ser marcada a opção "Existe um segundo Requerente", para que então seja aberta uma outra tela para preenchimento dos dados do requerente 2.

Após preenchimento dos dados do(s) requerente(s), devem ser preenchidos os dados de endereço e correspondência, veja imagem abaixo:

The screenshot shows the 'Endereço para Correspondência / Telefones' form. It includes fields for CEP, Endereço, Município de Correspondência (UF and Município), DDD 1 and 2, Telefone 1 and 2, Falar Com, and Email. There are 'Voltar ao Início', 'Voltar', and 'Avançar' buttons. To the right is a Google Maps view of a rural area with a yellow highlighted polygon. Below the map is a table with the following data:

Nome	Área Total (ha)	Município	CPF5	CNPJ5
SEM DENOMINAÇÃO	28,286	Majal dos Campos (PA)		

Devem ainda ser preenchidos os dados com informações da área em regularização, informando se existe algum documento titulatório do imóvel e ainda a principal atividade e data de ocupação.

The screenshot shows the 'Dados do Imóvel' form. It includes a text area for 'Orientações para acesso ao imóvel', a radio button for 'Possui outro documento titulatório?', a dropdown for 'Principal Atividade', a text field for 'Outra Atividade', a radio button for 'Ocupante Originário?', a date field for 'Data de Ocupação Originária', and a date field for 'Data de Ocupação Atual'. There are 'Voltar ao Início', 'Voltar', and 'Avançar' buttons. To the right is a Google Maps view of the same rural area with a yellow highlighted polygon. Below the map is a table with the following data:

Nome	Área Total (ha)	Município	CPF5	CNPJ5
SEM DENOMINAÇÃO	28,286	Majal dos Campos (PA)		

Preenchidas as informações do imóvel deve ser procedido com o preenchimento das declarações do requerente, onde é declarado o preenchimento dos requisitos necessários à regularização fundiária. Nesta etapa é também questionado se o(s) requerente é(são) possuidor(es) de alguma empresa. Havendo empresa(s) em nome do(s) requerente(s) é obrigatório a apresentação de certidão da junta comercial indicando o CNPJ de cada uma delas.

1 para o imóvel | 2 para o imóvel | 3 para o imóvel | 4 para o imóvel | 5 para o imóvel

Colunização e Reforma Agrária

SIGEP - Titulação Público José Dumail

Declarações do Requerente

Declaro que possuo ao menos uma empresa em meu nome *

Sim Não

Declaro que possuo ao menos uma empresa em meu nome em qualquer lugar do território nacional: praticar(em) cultura e/ou atividade no imóvel; ocupar(em) de forma mansa e pacífica a posse da área por mim (os) ou por meus antecessores em data anterior a 05 de maio de 2014; não ter(em) sido beneficiário(s) de programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo Decreto nº 3.301 de 2010; não ter(em) sido autuado(s) por infrações ambientais e/ou o imóvel ter sido embargado pelo Iama ou pelas instâncias ambientais do Governo do Estado ou do Município; não ter(em) sido autuado (s) pelo Ministério da Economia e não manter(em) trabalhadores em condições semelhantes às de escravo no imóvel e não exercer(em) cargo ou emprego público no Iama, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Ministério da Economia ou nos órgãos estaduais e distrital de terras.

Todas as condições acima foram atendidas? *

Sim Não

Declaro que li e entendi os termos acima *

Sim Não

Art. 209 do Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular."

[Voltar ao Início](#) [Voltar](#) [Avançar](#)

Nome	Área Total (ha)	Município	CPF S	CNPJ S
SEM DENOMINAÇÃO /	26,206	Mojú dos Campos (PA)		

Caso o(s) requerente(s) não preencha algum dos requisitos presentes à Declaração de Aptidão à Regularização Fundiária, deve-se informar tal condição, selecionado qual(is) requisito(s) não é preenchido, conforme imagem abaixo:

1 para o imóvel | 2 para o imóvel | 3 para o imóvel | 4 para o imóvel | 5 para o imóvel

Colunização e Reforma Agrária

SIGEP - Titulação Público José Dumail

Declarações do Requerente

Declaro que possuo ao menos uma empresa em meu nome *

Sim Não

Declaro que possuo ao menos uma empresa em meu nome em qualquer lugar do território nacional: praticar(em) cultura e/ou atividade no imóvel; ocupar(em) de forma mansa e pacífica a posse da área por mim (os) ou por meus antecessores em data anterior a 05 de maio de 2014; não ter(em) sido beneficiário(s) de programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo Decreto nº 3.301 de 2010; não ter(em) sido autuado(s) por infrações ambientais e/ou o imóvel ter sido embargado pelo Iama ou pelas instâncias ambientais do Governo do Estado ou do Município; não ter(em) sido autuado (s) pelo Ministério da Economia e não manter(em) trabalhadores em condições semelhantes às de escravo no imóvel e não exercer(em) cargo ou emprego público no Iama, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Ministério da Economia ou nos órgãos estaduais e distrital de terras.

Todas as condições acima foram atendidas? *

Sim Não

Informe abaixo os itens que divergem das declarações acima:

- NÃO praticar(em) cultura e/ou atividade no imóvel
- NÃO exercer(em) ocupação e exploração direta
- NÃO exercer(em) ocupação de forma mansa e pacífica da área
- NÃO ter(em) sido beneficiário(s) de programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo Decreto nº 3.301 de 2010
- Ser (mos) proprietário(s) de outro imóvel rural em qualquer lugar do território nacional
- Manter(em) ou manter(em) trabalhadores em condições semelhantes às de escravo no imóvel
- Foi (fomos) beneficiado(s) por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária
- Foi (fomos) autuado(s) por crimes ambientais pelo Iama ou por órgão(s) ambientais do Governo do Estado ou do Município
- Exercer(em), cargo ou emprego público no Iama, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Ministério da Economia ou nos órgãos estaduais e distrital de terras.

Declaro que li e entendi os termos acima *

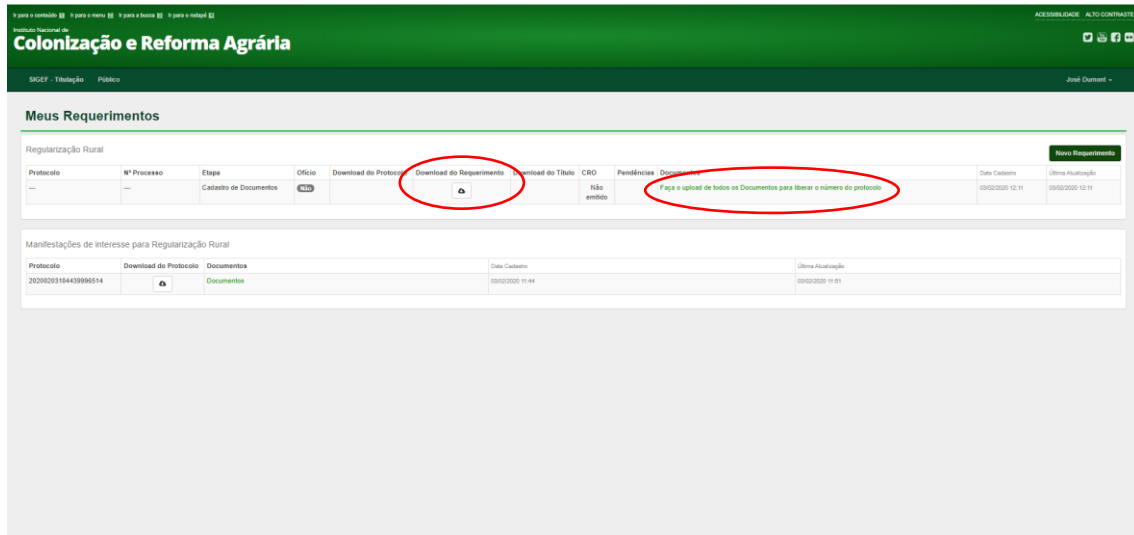
Sim Não

Art. 209 do Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular."

[Voltar ao Início](#) [Voltar](#) [Avançar](#)

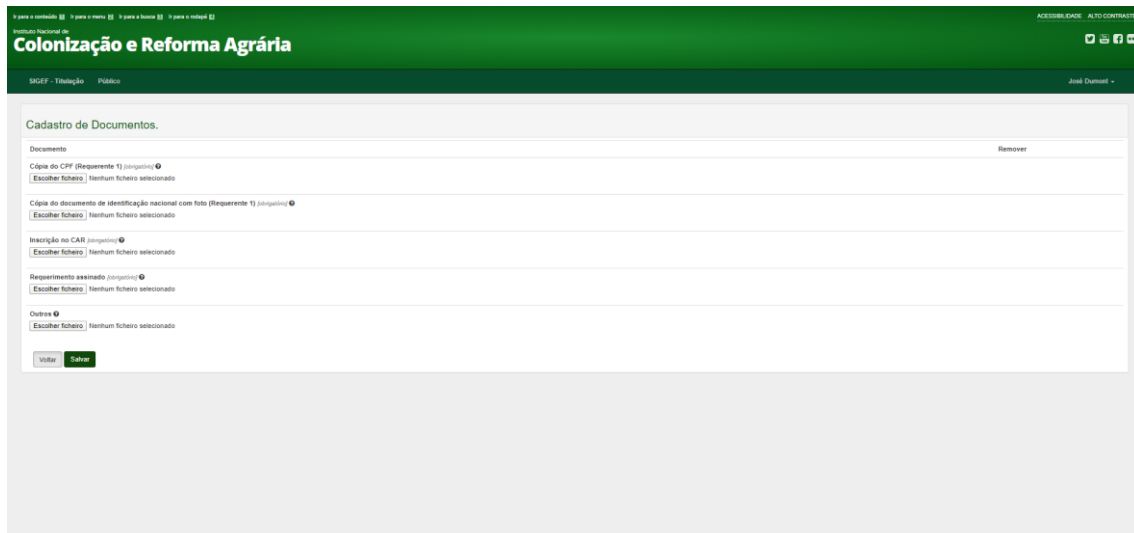
Nome	Área Total (ha)	Município	CPF S	CNPJ S
SEM DENOMINAÇÃO /	26,206	Mojú dos Campos (PA)		

Após o preenchimento das declarações, ao clicar no botão **Avançar** o [SigefTitulação](#) abrirá a tela com os requerimentos realizados pelo usuário. Nesta etapa, deve-se baixar o arquivo do requerimento, para a assinatura do(s) requerente(s) e posterior submissão ao sistema, conforme ilustrado abaixo:



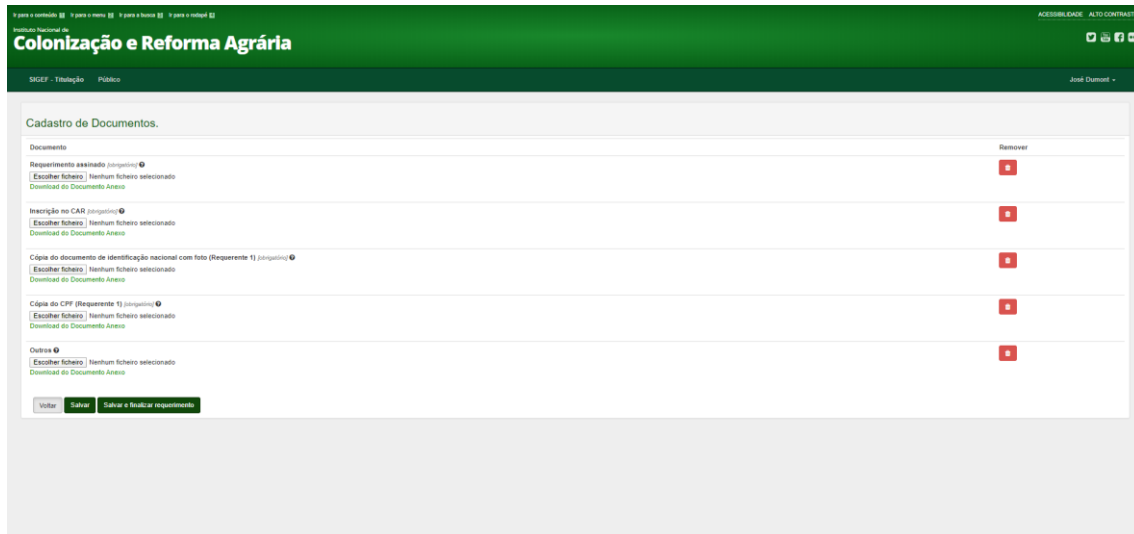
Para fazer o upload dos documentos deve-se clicar no link disponível na coluna de documentos, conforme imagem acima.

Ao clicar no link [“Faça o upload de todos os Documentos para liberar o número do protocolo”](#) será exibida uma tela para o cadastro dos documentos necessários ao requerimento, conforme imagem abaixo:



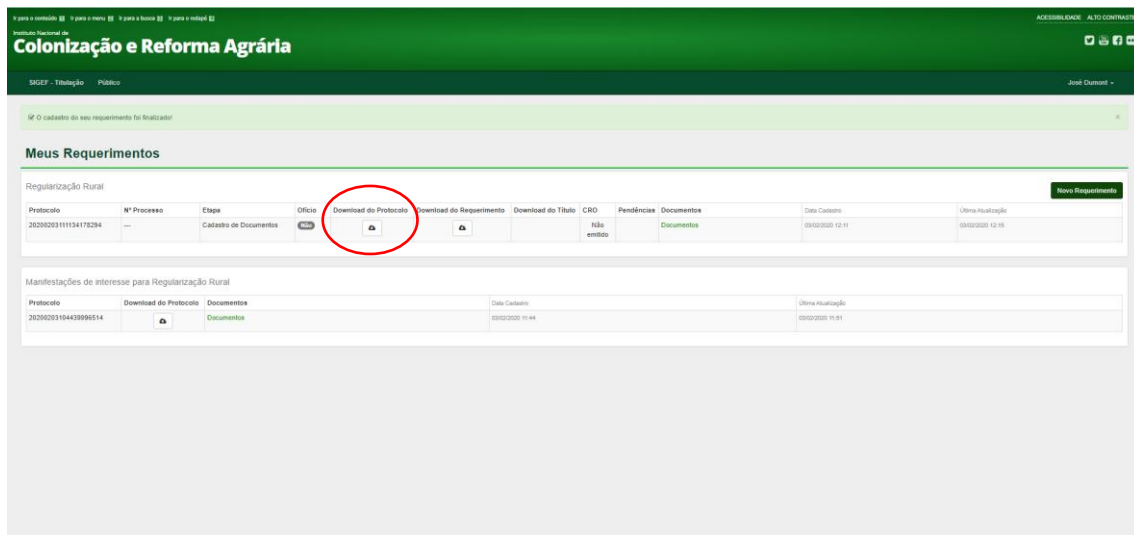
Observação: Os documentos a serem apresentados para o requerimento e instrução processual estão previstos na Instrução Normativa INCRA Nº 100 de 30 de dezembro de 2019.

Para o cadastro dos documentos necessários ao requerimento, basta selecionar os documentos obrigatórios ao requerimento a serem incluídos pelo usuário. São aceitos documentos digitalizados nos seguintes formatos: .doc, .txt, .odt, .pdf, .png, .jpg, .zip, com limite de até 10 Megabytes.



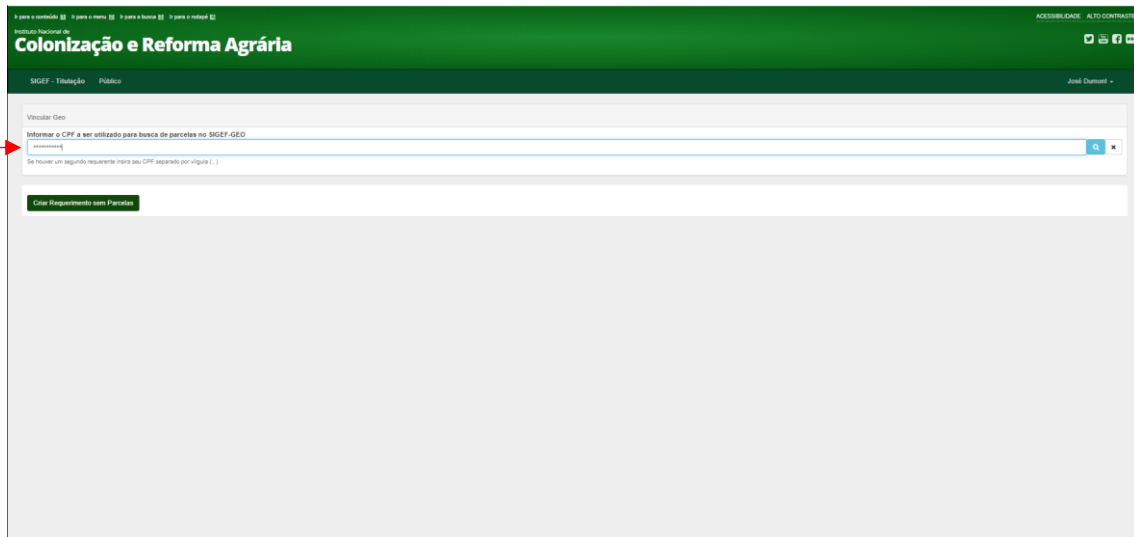
Após incluir os documentos digitalizados, inclusive o requerimento devidamente assinado pelo(s) requerente(s), deve-se clicar no botão **Salvar e finalizar requerimento**.

Finalmente, estará disponível ao usuário do sistema o Dowload do Protocolo do requerimento, conforme imagem da tela abaixo:



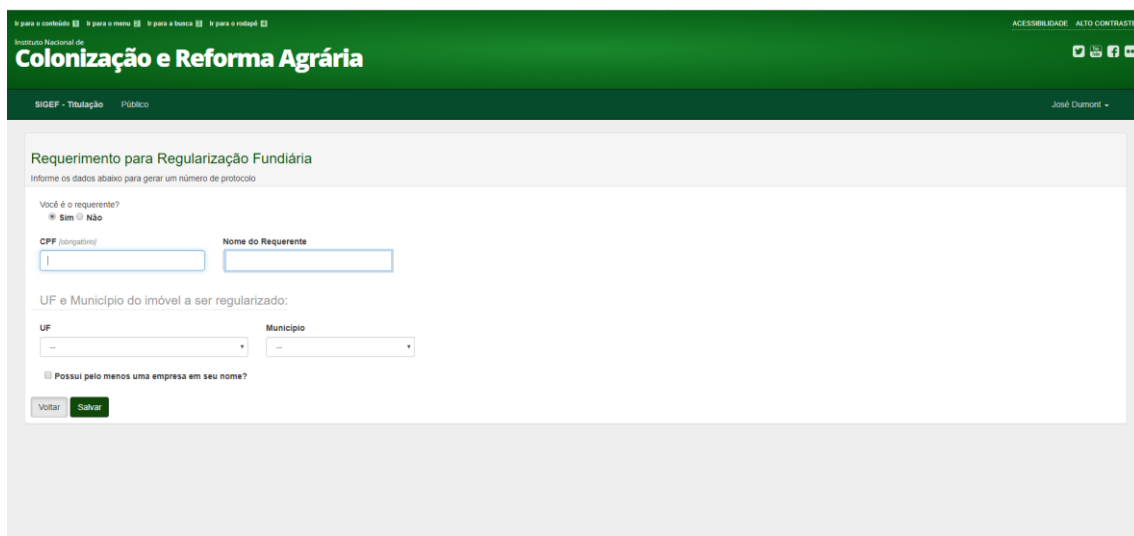
3.2. Requerimento sem parcela no Sigef

No requerimento sem parcela no Sigef, deve ser informado o CPF do requerente no campo indicado abaixo, para que o sistema verifique se de fato não há parcela georreferenciada associada ao CPF do interessado. Feita essa verificação estará disponível o botão **Criar Requerimento sem Parcelas**.



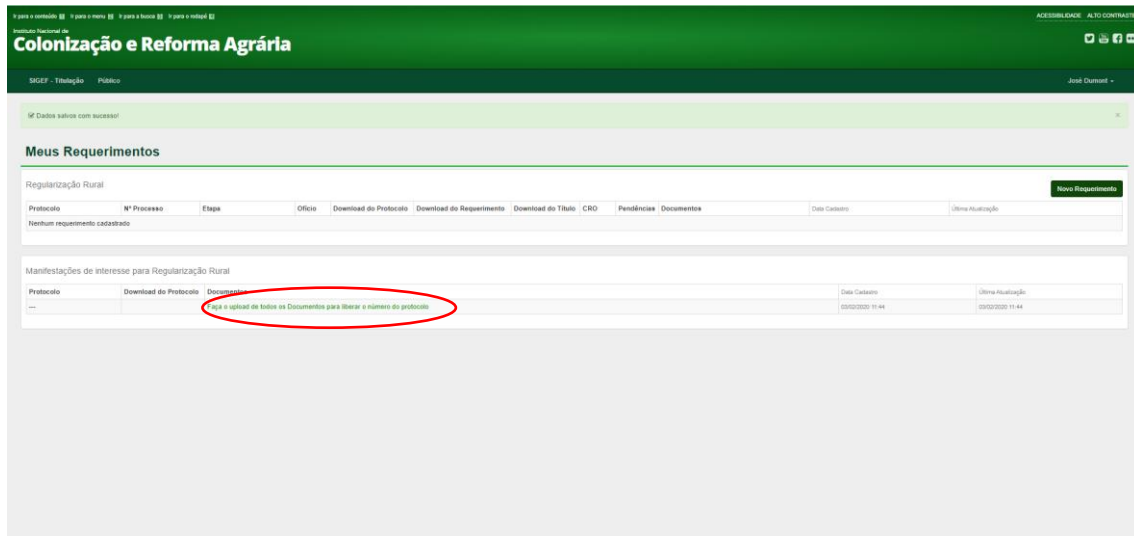
The screenshot shows the 'Vincular Geo' step of the Sigef process. The header includes 'Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária' and 'SIGEF - Titulação Público'. The main content area has a heading 'Vincular Geo' and a sub-heading 'Informar o CPF a ser utilizado para busca de parcelas no SIGEF-GEO'. There is a text input field with a search icon and a dropdown arrow. Below the input field, there is a button labeled 'Criar Requerimento sem Parcelas'.

Ao clicar no botão **Criar Requerimento sem Parcelas** será aberta a tela abaixo para preenchimento dos dados da ocupação e do requerente.

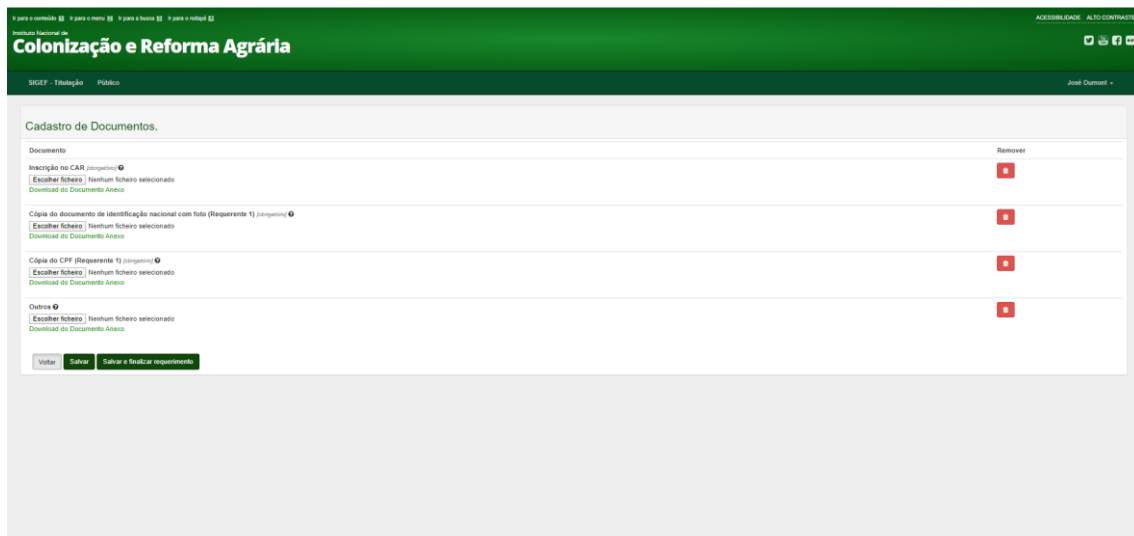


The screenshot shows the 'Requerimento para Regularização Fundiária' form. The header includes 'Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária' and 'SIGEF - Titulação Público'. The main content area has a heading 'Requerimento para Regularização Fundiária' and a sub-heading 'Informe os dados abaixo para gerar um número de protocolo'. The form includes a radio button for 'Você é o requerente?' with 'Sim' selected. There are input fields for 'CPF (obrigatório)' and 'Nome do Requerente'. Below these are dropdown menus for 'UF' and 'Município'. There is a checkbox for 'Possui pelo menos uma empresa em seu nome?'. At the bottom are 'Voltar' and 'Salvar' buttons.

Após preenchimento dos dados da tela acima, ao clicar no botão **Salvar** será aberta a tela abaixo com o link [“Faça o upload de todos os Documentos para liberar o número do protocolo”](#).



Para o cadastro dos documentos necessários ao requerimento, basta selecionar os documentos obrigatórios ao requerimento a serem incluídos pelo usuário. São aceitos documentos digitalizados nos seguintes formatos: .doc, .txt, .odt, .pdf, .png, .jpg, .zip, com limite de até 10 Megabytes.



Após incluir os documentos digitalizados, deve-se clicar no botão **Salvar e finalizar requerimento**.

Finalmente, estará disponível ao usuário do sistema o Dowload do Protocolo do requerimento, conforme imagem da tela abaixo:

The screenshot displays the 'Meus Requerimentos' (My Requirements) page in the SIGEF system. The page is titled 'Colonização e Reforma Agrária' and includes a navigation bar with 'SIGEF - Titulação - Filtros' and a user profile 'José Daniel'. A message at the top states 'O cadastro do seu requerimento foi finalizado'. The main content is divided into two sections: 'Regularização Rural' and 'Manifestações de interesse para Regularização Rural'. The 'Regularização Rural' section contains a table with columns: 'Protocolo', 'Nº Processo', 'Etapa', 'Ofício', 'Download do Protocolo', 'Download do Requerimento', 'Download do Título - CRD', 'Pendências', 'Documentos', 'Data Cadastro', and 'Última Atualização'. Below this, the 'Manifestações de interesse' section shows a table with columns: 'Protocolo', 'Download do Protocolo', 'Documentos', 'Data Cadastro', and 'Última Atualização'. A red circle highlights the 'Download do Protocolo' link in the first row of this table.

Observação: No caso de requerimento onde ainda não existe uma área georreferenciada, para o prosseguimento do processo, deve-se providenciar o georreferenciamento do imóvel onde se pretende fazer a regularização fundiária. Este serviço pode ser realizado pelo poder público, ou por meio de contratação pelo interessado de profissionais devidamente habilitados, para posterior submissão ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF.